



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 315ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 08 dias do mês de agosto de 2025, às 09h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues C (Membro), Prof(a). Dr(a). Yunier Sarmiento Ramirez (Membro), Prof(a). Dr(a). Ana Cristina da Silva Pinto (Membro) e Prof(a). Dr(a). Simone Eneid N°46/PPGBIOTEC de 22/07/2025, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **Lena Andrea Lima Muniz**, com trabalho intitulado **INOVAÇÃO CIENTÍFICA E OS SABERES TRADICIONAIS NO ENFRENTAMENTO DA CRISE SOCIOECOLÓGICA**, sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Coordenadora do PPGBIOTEC, Profa. Dra. Rosany Piccolotto Carvalho, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos para a defesa de tese. Informou que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente a nota de 0 a 10. O discente será considerado APROVADO (A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O discente será considerado REPROVADO (R) se não receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A coordenadora finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Biotecnologia. Foi entregue a versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Mestre em Biotecnologia. A coordenação das atividades ao presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves que conduziu as atividades. Foi remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Rosany Piccolotto Carvalho (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Yunier Sarmiento Ramirez (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Ana Cristina da Silva Pinto (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Simone Encida Baçal de Oliveira (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

Nada mais havendo a tratar, eu, Prof(a). Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada pela coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 08 de agosto de 2025.

Coordenação Portaria N° 649/2024-GR



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenadora**, em 11/08/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ENEIDA BAÇAL DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yunier Sarmiento Ramírez, Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2711299** e o código CRC **EEB5A638**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar -
Telefone: [\(92\) 3305-1181](tel:(92)3305-1181) / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.031720/2025-19

SEI nº 2711299



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD
Repositório Institucional da UFAM - RIU

Manaus, 11 de novembro de 2025

**CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE ALUNO PARA O
DEPÓSITO/ AUTODEPÓSITO*
DA VERSÃO FINAL DE TCC/ TESE / DISSERTAÇÃO**

Eu, Prof(a). **Maria do Pérpétuo Socorro Rodrigues Chaves**, orientador(a) do(a)
discente: **Lena Andréa Lima Muniz**, junto a este PPPG/DEPTO/Colegiado:

Programa de Pós Graduação em Biotecnologia- PGBIOTEC,

AUTORIZO a depositar () Relatório () TCC () TCC/Artigo (X) Tese ()

Dissertação (X) com defesa realizada em 08/08/2025 () Sem defesa

Título: Sociobieconomia Amazônica: entre a inovação científica e os saberes
tradicionais no enfrentamento da crise socioecológica.

ATESTO que foram realizadas todas as correções exigidas estando a versão
apresentada tecnicamente correta quanto a sua forma e conteúdo.

Solicito assim, as devidas providencias de encaminhamento em questão,
subscrevendo-me.

Atenciosamente,


Inazio do Regêdo Soares Rodrigues Soares
Prof(a).

Esta carta, após preenchimento e assinatura, deve ser digitalizada e depositada junto à versão autorizada pelo orientador.

O Autodepósito deve ser feito por meio de login e senha pessoal e intransferível em **tede.ufam.edu.br (Teses e Dissertações) OU **riu.ufam.edu.br** (TCC Graduação e Especialização)*